

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa JOSÉ CURSINO DA SILVA RESTAURANTE, inscrito no CNPJ sob nº 51.883.872/0001-86, Sediada na RUA PEDRO CÂNDIDO DA SILVA, 06, bairro, MOACIR SOARES, na cidade de, CUIPIRA-PE, de CEP: 55460-000, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 018/2025 e do Procedimento administrativo 041/2025 com objetivo na contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições. prontas (almoço e jantar) destinadas ao atendimento do convênio de cooperação firmado entre o Município de Cupira e as forças de segurança pública, especificamente a Policia Militar e a Policia Civil.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **RS 46.800,00** (quarenta e seis mil e oitocentos reais), o prazo de vigência será até dia 31 de dezembro de 2025 contados a partir da data de assinatura do contrato.

Cupira, 14 de abril de 2025

EDUARDO DA FONSECA LIRA

PREFEITO



EDUARDO DA FONSECA LIRA

Prefeito